

Prefeitura Municipal de Louveira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Técnico em Radiologia

Edital nº. 001/2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Louveira** torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da classificação final abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº. 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação, por tempo determinado e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de um Técnico em Radiologia:

Colocação	Candidato	Pontuação
10.	Luciano José Miranda Manoel	16 pontos
2°.	Valquiria Pelissen de Siqueira	16 pontos
3°.	Audeli de Sobral França Pimentel	14 pontos
40.	Jéssica Cerqueira Lima	14 pontos
5°.	Fernanda Alves Dias	11 pontos
6°.	Joice Daiane Assis de Lima	11 pontos
70.	Suzi Mara Ferreira	09 pontos
80.	Gislaine Foresto Azevedo	07 pontos
90.	Janaina Rodrigues Magalhães	07 pontos
10°.	Clécia Maria da Silva	06 pontos



11°.	Daniele Ribeiro de Goes	05 pontos
12°.	Rousemeire Bastos Lima Cavalcante	04 pontos
13°.	Vanessa Cristina Fagundes Ribeiro	04 pontos

Outrossim, reafirma-se que:

- A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação, sendo certo, ainda, que a convocação para nomeação dar-se-á por ato discricionário e vinculado à conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- O processo de convocação para contratação ao cargo de que trata o aludido edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Louveira.
- Após a homologação do referido Processo Seletivo Simplificado, todas as informações referentes ao acompanhamento da contratação devém ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Louveira, através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso nos quadros da Prefeitura Municipal de Louveira, o candidato ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Louveira que satisfaz à todas exigências do mencionado edital, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser contratado.
- Quando de sua convocação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no edital. A não comprovação, ou, ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível.

Louveira, 18 de agosto de 2017.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR

Prefeito Municipal